

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA
INTENSIVA – ABENTI
CONCURSO 2015 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA –
ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU
NEONATAL (TENTI-NEO)
PROVA E TÍTULOS
EDITAL N. 01/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015**

A Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva – Adulto, Pediátrica e Neonatal – ABENTI, por intermédio de sua Comissão de Titulação, comunica por meio do presente Edital, que realizará no dia 21 de outubro de 2015 às 13 horas, Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva – Adulto (TENTI-AD), Pediátrica (TENTI-PED) e Neonatal (TENTI-NEO), em São Paulo, no COREN EDUCAÇÃO, situado na Rua Dona Veridiana, 298 - Santa Cecília, São Paulo - SP durante o VIII Simpósio de Enfermagem e em Porto Alegre no Anfiteatro da Escola de Enfermagem (prédio 21103) UFRGS, Rua São Manoel, 963.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1 - O Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (TENTI), nas modalidades Adulto (TENTI-AD), ou Pediátrica (TENTI-PED) ou Neonatal (TENTI-NEO) tem por objetivo certificar o Enfermeiro qualificado a exercer sua especialidade em Unidades de Terapia Intensiva, validando sua capacitação e competência profissional e científica, de acordo com os critérios da Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI), aprovados e regulamentados pela legislação profissional vigente.

1.2 - O processo de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Terapia Intensiva, por Sociedades de Especialistas, é regulamentado através de:

– **Resolução COFEN Nº 290/2004**, de 24 de março de 2004, que fixa as Especialidades de Enfermagem e revoga a Resolução COFEN Nº 260/2001, de 12 de julho de 2001;

– **RESOLUÇÃO COFEN Nº 389/2011** de 20 de outubro de 2011, que atualiza, no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de título de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* concedido a enfermeiros e lista as especialidades, e

– **Estatuto da ABENTI**, que prevê a outorga do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva, mediante aprovação em Concurso de Provas de Títulos, organizada pela **Comissão e Banca de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Terapia Intensiva**.

1.3 - O Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (TENTI) tem validade de cinco (5) anos, contados a partir da data de aprovação no Concurso. Após esse prazo, a manutenção do Título se fará por Concurso de Revalidação do Título de Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva.

1.4 - O portador do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (TENTI) só poderá fazer uso deste desde que se encontre em pleno gozo de seus direitos junto ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

2. REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Poderá se candidatar ao Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica ou Neonatal o enfermeiro que comprove, por documentação legal:

2.1.1 Mínimo de três (3) anos de tempo de experiência profissional e com inscrição no Sistema COFEN/CORENs, na categoria Enfermeiro, até 07 de julho de 2015, e estar regular com sua situação profissional perante o conselho;

2.1.2 Registro de, no mínimo, três (3) anos trabalhados em assistência, gerenciamento, ensino e/ou pesquisa em Unidades de Terapia Intensiva, como Enfermeiro, até 07 de julho de 2015; **OU** Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) ou residência em Enfermagem em: Terapia Intensiva, que obedeça a legislação vigente (Resolução nº 01 – CNE/CES de 8 de junho de 2007), emitido até 10 de julho de 2015, desde que obedecido o disposto no item 2.1.1.

3. INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão aceitas pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI), no período **de 25 de maio de 2015 à 31 de agosto de 2015**, impreterivelmente.

3.2 - É vedada a inscrição extemporânea.

3.3 - Para inscrever-se, o Candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o presente Edital, que está disponível no site www.abenti.org.br.

3.4 - A inscrição do Candidato automaticamente subentende que tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenha aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.5- O candidato que por ventura seja portador de necessidades especiais, que precise de instalações diferenciadas, deverá informá-lo no ato da inscrição. Findo esse prazo, o candidato que desenvolver quaisquer necessidades especiais deverá notificar a ABENTI tal condição, até 15 dias antes da realização das provas, por meio de correspondência registrada em ECT endereçada à **Comissão de Títulos** (Rua Jorge Duprat Figueiredo, 614 Vila Paulista CEP 04361-000 São Paulo-SP).

3.6 - O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição. Tais documentos constam neste edital (item 4).

3.7 - As informações apresentadas pelo candidato no Requerimento de Inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Comissão de Titulação da ABENTI o direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. O candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões.

3.8 – Solicita-se envio comprovante inscrição por e-mail atendimento@abenti.org.br.

3.8 - Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: atendimento@abenti.org.br.

3.9 - Taxa de inscrição:

– Associado ABENTI/AMIB: R\$ 500,00 (**quinhentos reais**).

– Não Associado ABENTI/AMIB: **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

3.10 - O pagamento somente terá validade por depósito bancário em conta corrente Caixa Econômica Federal CC 700-0 agência 3006 e operação 003, no ato da inscrição.

3.11 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 31 de agosto de 2015.

3.12 - Os documentos necessários deverão ser impressos e enviados, para a sede da ABENTI, impreterivelmente, até o dia 01 de setembro de 2015 por correspondência registrada (será considerada a data de postagem da ECT).

Endereço da sede da ABENTI: Rua Jorge Duprat Figueiredo, 614 Vila Paulista CEP 04361-000 São Paulo-SP.

3.13 - No preenchimento do Requerimento de Inscrição o Candidato deverá fazer sua opção por uma das modalidades: **Adulto**, ou **Pediátrica** ou **Neonatal**.

3.14 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a outorga do Título do Candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.15 – A Comissão do Título de Especialista não realizara reembolso do valor da inscrição em caso de documentação incompleta, reprovação ou desistência. .

3.16 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido em caso de cancelamento do certame por conveniência da ABENTI.

3.17 - Qualquer prejuízo ao Candidato, por inobservância do presente Edital, será de sua inteira responsabilidade.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 - Para todos os Candidatos:

– Requerimento de Inscrição, fornecido pela ABENTI, disponível no **Anexo I** do presente Edital, devidamente preenchido e assinado;

– Uma Cópia da Cédula de Identidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, na categoria Enfermeiro;

– Uma Cópia do Boleto de Pagamento do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, na categoria Enfermeiro, relativo ao ano 2015 ou declaração do Conselho de regularidade;

- **Uma cópia do pagamento da taxa de inscrição no concurso 2015 para obtenção do título de enfermeiro especialista em terapia intensiva – adulto (Tenti-ad), ou pediátrica (Tenti-ped), ou neonatal (Tenti-neo);**

- **Para os associados uma cópia do comprovante pagamento da anuidade da associação (AMIB/ABENTI);**

- Uma cópia do diploma de graduação em enfermagem;

– Declaração (ões) de Comprovação de Atuação da(s) Instituição (ões) de trabalho do Candidato, comprovando o exercício profissional como Enfermeiro, trabalhados em assistência, gerenciamento, ensino e/ou pesquisa em Unidades de Terapia Intensiva, em uma das modalidades – **Adulto, ou Pediátrica ou Neonatal** – por, no mínimo, três (3) anos, em papel timbrado, assinado, carimbado da instituição ou assinatura do diretor técnico da instituição.

– Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em: Terapia Intensiva, que obedeça a legislação vigente (Resolução nº 01 – CNE/CES de 8 de junho de 2007) e/ ou Residência de Enfermagem em Terapia Intensiva. Este documento é pré requisito apenas para quem não comprova tempo de no mínimo três (3) anos.

– **Currículo e documentos encadernado em espiral, com comprovação de Títulos, segundo modelo em Anexo II.**

4.2 - O candidato deverá reter o comprovante de pagamento da inscrição para o concurso e estar de sua posse no dia da prova.

4.3 - **Não será aceita documentação fora da encadernação.**

5. ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - O cumprimento, por parte do Candidato, das exigências para a inscrição assegura a participação no Concurso.

5.2 - O Candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá assegurado o direito de participar do certame e será automaticamente eliminado do Concurso.

5.3 - A Comissão de Titulação da ABENTI divulgará, no site da ABENTI, até o dia 19 de setembro de 2015, a homologação dos candidatos aptos, que atenderam às exigências deste edital.

6. BANCAS EXAMINADORAS

6.1 - O Concurso será julgado por Bancas Examinadoras distintas – **Adulto, Pediátrica e Neonatal** – compostas por, no mínimo, três Membros Titulares, indicados pela Comissão de Titulação, possuidores de notória capacitação e competência profissional e científica na área.

6.2 - As Bancas Examinadoras – **Adulto, Pediátrica e Neonatal** – são responsáveis pela definição dos conteúdos programáticos específicos, referências sugeridas para estudo das provas escritas de conhecimentos, elaboração das provas escritas e pela avaliação e julgamento das provas de títulos.

6.3 – Compete à banca examinadora a homologação dos resultados finais do concurso.

7. PROVAS E NOTA FINAL DO CONCURSO

7.1 - O candidato será submetido a uma prova teórica com duração de 4 (quatro) horas, constando de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) opção correta. As provas teóricas serão realizadas no dia 21 de outubro de 2015, em São Paulo, em São Paulo, durante o VIII Simpósio de Enfermagem e em Porto Alegre no Anfiteatro da Escola de Enfermagem (prédio 21103) UFRGS, Rua São Manoel, 963, com horário a ser divulgado 30 (trinta) dias antes no site da ABENTI.

7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos (objetiva de múltipla escolha), de caráter eliminatório, valerá nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerada a média aritmética para compor a Nota Final do Concurso. A nota mínima na Prova Escrita de Conhecimentos será 5,0 (cinco).

7.3 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerada a média aritmética para compor a Nota Final do Concurso.

7.4 - Serão considerados aprovados os Candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na Nota Final do Concurso.

7.5 - A Prova Escrita de Conhecimentos, em cada modalidade, é elaborada pela respectiva Banca Examinadora – Adulto, ou Pediátrica ou Neonatal.

7.6 - As Provas Escritas de Conhecimentos, em cada modalidade, serão aplicadas a todos os Candidatos simultaneamente e serão realizadas sem consultas.

7.7 - Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do documento original de identidade (RG), emitido pelo respectivo Instituto de Identificação, sendo aceitos: carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. Não serão aceitos outros documentos de identidade. **Deverá portar também comprovante de pagamento e caneta esferográfica azul ou preta.**

7.8 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

7.9 – O Candidato deverá se apresentar no local designado para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos com antecedência de trinta minutos, portando o comprovante

de pagamento e documento de identidade original descrito no item 7.7 deste edital e caneta esferográfica azul ou preta.

7.10 - Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada das provas anteriormente descritas, nem haverá justificativas de falta. O candidato que faltar a qualquer prova será automaticamente eliminado do exame.

7.11 - Nenhum candidato realizará as provas fora do dia, horário e local determinados.

7.12 - Não será permitida, durante as provas, consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou material impresso, de qualquer espécie, além dos fornecidos para a realização da prova, bem como meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal (como por exemplo: telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, tablet, e outros).

7.13 - Será eliminado do concurso o candidato (a) que:

7.13.1 - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrido o período mínimo fixado para saída.

7.13.2 - Deixar de devolver íntegra a folha de respostas da prova teórica ou outro material solicitado.

7.13.3 - Durante a realização da prova teórica seja surpreendido por fiscal por estar em comunicação verbal com outro candidato ou por escrito ou por qualquer outro modo de comunicação com outro candidato.

7.13.4 - Violar os dispositivos do item 7.12.

7.13.5 - Lançar mão de meios ilícitos para realizar as provas.

7.13.6 - Recusar-se a sair em conjunto da sala de prova teórica com os outros últimos dois candidatos que restarem ao final da prova.

7.14 - Não haverá prorrogação do tempo determinado para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

7.15 - Os três últimos candidatos de cada sala de prova teórica só poderão sair em conjunto. O candidato que não observar esta norma será eliminado, conforme previsto no item 7.13.6.

7.16 - Após o término da prova escrita o caderno de questões na sua íntegra será recolhido. O candidato poderá anotar seu gabarito em folha avulsa a ser dada pela organização do concurso.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 - Os candidatos não aprovados na primeira fase do concurso (prova de títulos) poderão solicitar revisão da pontuação de análise de títulos, através do email atendimento@abenti.org.br até 48h após a divulgação da lista de aptos a prestarem a prova em 05 de setembro de 2015.

8.2 - O gabarito da prova teórica será divulgado após o termino da prova e o resultado em 24 horas;

8.3 - O candidato poderá recorrer das questões da prova teórica impreterivelmente até 24 horas após a liberação do gabarito.

8.3.1 - O recurso da prova teórica deverá ser realizado por escrito, em formulário específico, fornecido pela secretaria da ABENTI no VIII Simpósio de Enfermagem, devendo ser completamente preenchido, entregue e protocolado na respectiva secretaria. Os recursos de Porto Alegre deverão ser realizados por e mail atendimento@abenti.org.br no prazo de 24 horas.

8.4 - O resultado final do concurso será divulgado no site da ABENTI (www.abenti.org.br) no dia 12 de dezembro de 2015.

9. PROVA DE TÍTULOS

9.1 - A Prova de Títulos consiste da análise do *Curriculum Vitae* e dos respectivos documentos comprobatórios (Títulos) apresentados pelo Candidato na inscrição.

9.2 - A pontuação da Prova de Títulos ocorrerá em conformidade com a Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, apresentado no Anexo IV do presente Edital.

9.3 - A Nota Final da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos nos quesitos de avaliação desta Prova.

9.4 - Cada título será considerado uma única vez.

9.5 - Receberá nota zero (0) o Candidato que não entregar os documentos comprobatórios dos títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

9.6 - Somente serão aceitos os títulos expedidos até 07 de julho de 2015.

9.7 - É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o Candidato assine e apresente a Declaração de Cópias Autênticas indicada no Anexo V deste Edital.

9.8 - O Candidato deverá observar atentamente as instruções contidas no Anexo II quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.

10. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE APROVAÇÃO

10.1- Será emitida a declaração provisória, para os aprovados, mediante solicitação pelo e-mail: atendimento@abenti.org.br a partir de 12 de janeiro de 2016. A declaração provisória é válida por 6 (seis) meses.

11. EMISSÃO CERTIFICADO DE TITULAÇÃO

11.1 - Será emitido o título de enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva Adulto ou Pediátrica ou Neonatal pela ABENTI após o pagamento da taxa, a partir de abril de 2016.

11.2 - O valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) devera ser depositado na conta da ABENTI na Caixa Econômica Federal CC 700-0 agência 3006 e operação 003.

11.3 - O certificado será emitido após o envio por e-mail (atendimento@abenti.org.br) da cópia do comprovante de depósito, nome e da informação endereço para envio pelo correio.

11.4 - O valor do certificado é mantido até o início da vigência do próximo edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A ABENTI não se responsabilizará por despesas, a quaisquer títulos, realizadas pelos candidatos.

12.2 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Título de Especialista da ABENTI.

Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Carolina Corrêa Pinto de Farias

Renata Andréa Pietro Pereira Viana

Sueli Dias Araújo

Maria Aparecida Oliveira Batista

Débora Feijó Vieira

Sibila LÍlian Osis

- Não serão dadas, por telefone nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O Candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados para esse fim.

- Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 15 de maio de 2015

Dra. Mara Ambrosina de Oliveira Vargas

Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos – ABENTI 2015

Coordenadora da Comissão de Titulação – ABENTI Gestão 2015-2017

Enfermeira. COREN-SC 43949

Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto pela ABENTI

Doutor em Enfermagem UFSC

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ADULTO (TENTI-AD)

Avaliação, Diagnóstico de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema TEGUMENTAR:

1. Avaliação do sistema tegumentar (pele e anexos)
2. Prevenção (inclusive escalas de avaliação de risco) e tratamento de lesões de pele no paciente crítico (úlceras por pressão e lesões causadas por dispositivos)
3. Assistência de enfermagem frente ao processo de higienização do corpo do paciente crítico

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema NEUROLÓGICO:

1. Avaliação neurológica (nível de consciência, Escala de Coma de Glasgow, avaliação motora, sensorial e pupilas);
2. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem;
3. Monitorização da pressão intracraniana e cálculo da pressão de perfusão cerebral;
4. Administração de agentes farmacológicos;
5. Morte encefálica e manutenção do potencial doador;
6. Capacidade de termoregulação ineficaz;
7. Disfunção motora e sensorial e transmissão neuromuscular;
8. Hipertensão intracraniana;
9. Vasoespasma;
10. Hemorragias intracranianas/intraventricular (Ex: subaracnóide, subdural, epidural);
11. Neurocirurgias;
12. AVC;
13. Choque neurogênico;
14. Trauma raquimedular.

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema CARDIOVASCULAR:

1. Interpretação de exames laboratoriais;
2. Monitorização hemodinâmica invasiva;
3. Sistemas de suporte (Ex: marcapasso cardíaco, balão intra-aórtico);
4. Monitorização cardíaca;
5. Agentes farmacológicos;
6. Choque cardiogênico;
7. Choque hipovolêmico;
8. Síndromes coronarianas agudas: angina instável e infarto do miocárdio;
9. Edema agudo de pulmão;
10. Hipertensão arterial;
11. Tamponamento cardíaco;
12. Cirurgias cardiovasculares;
13. Parada Cardiorrespiratória.

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema RESPIRATÓRIO:

1. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem;
2. Monitorização relacionada ao sistema respiratório;
3. Patologias relacionadas às alterações do sistema respiratório;

4. Agentes farmacológicos;
5. Cirurgias relacionadas ao sistema pulmonar;
6. Insuficiência respiratória;
7. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva;
8. Via aérea artificial;
9. Prevenção de complicações relacionadas à ventilação mecânica;
10. Procedimentos terapêuticos relacionados ao sistema.

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema GASTROINTESTINAL:

1. Interpretação de exames laboratoriais;
2. Cuidados específicos e complicações na administração de dieta enteral e parenteral;
3. Alterações relacionadas a distúrbios isquêmicos, inflamatórios e hemorrágicos;
4. Agentes farmacológicos;
5. Cirurgias relacionadas ao sistema gastrointestinal;
6. Síndrome compartimental;
7. Complicações obstrutivas relacionadas ao sistema.

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao SISTEMA RENAL:

1. Alterações fisiopatológicas decorrentes de falha do sistema;
2. Interpretação de exames laboratoriais;
3. Equilíbrio ácido-básico;
4. Cuidados durante a administração de fármacos nefrotóxicos;
5. Insuficiência renal;
6. Cirurgias relacionadas ao sistema renal;
7. Indicações, vias de acesso e modalidades de terapia de substituição renal;

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema ENDÓCRINO:

1. Interpretação de exames laboratoriais;
2. Patologias relacionadas às alterações do sistema;
3. Administração de fármacos.
4. Cirurgias relacionadas ao sistema endócrino.

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao SISTEMAS IMUNOLÓGICO E HEMATOLÓGICO:

1. Interpretação de exames laboratoriais relacionados aos sistemas hematológico e imunológico;
2. Patologias relacionadas à alteração dos sistemas hematológico e imunológico;
3. Administração de fármacos.

Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ÀS DISFUNÇÕES DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS:

1. Politrauma;
2. Disfunção de múltiplos órgãos;
3. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica / Sepses / Choque séptico;
4. Grande queimado.

BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO:

1. Dilemas éticos;
2. Principais legislações.

GERENCIAMENTO, SEGURANÇA E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM UTI:

1. Custos;
2. Indicadores de qualidade e desempenho;
3. Escores prognósticos de gravidade;
4. Dimensionamento do quadro de profissionais e mensuração da carga de trabalho de enfermagem;
5. Prevenção de infecções;
6. Prevenção de eventos adversos.

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva. Resolução RDC – 7 de 25/02/10.
2. American Heart Association. 2010 AHA Guidelines for CPR & ECC. Disponível em: http://www.heart.org/HEARTORG/CPRAndECC/Science/Guidelines/2010-AHA-Guidelines-for-CPR-ECC_UCM_317311_SubHomePage.jsp.
3. BARBAS, C. S. V. et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica. 2014. Parte 1. Rev Bras Ter Intensiva. 2014; 26(2): 89-121.
4. BARBAS, C. S. V. et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte 2. Rev Bras Ter Intensiva. 2014; 26(3): 215-239.
5. Baird, MS e Bethel, S. Manual de Enfermagem no cuidado crítico - Intervenções em enfermagem e condutas colaborativa. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
6. BRASIL. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do paciente (recurso eletrônico)/Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde, Departamento de atenção especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2013.
8. CDC. Guidelines for the prevention of intravascular catheter-related infections. CDC. 2011.
9. Chylay, M e Burns S. Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN. 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED/ McGraw-Hill, 2012.
10. Conselho Federal de Enfermagem. Lei do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: www.portalcofen.gov.br.
11. DELLINGER, R. P. et al. Campanha de sobrevivência à sepse: diretrizes internacionais para tratamento de sepse grave e choque séptico. 2012.
12. NANDA Internacional. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2012 – 2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.
13. Padilha KG, Vattimo MFF, Silva SC, Kimura M. Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. São Paulo: Manole; 2010.
14. Viana RAPP, Whitaker IY (Orgs.) Enfermagem em terapia intensiva. Práticas e vivências. Porto Alegre: Artmed, 2011.
15. VIANA RAPP (Org.) Enfermagem em terapia intensiva. Práticas baseadas em evidências. São Paulo: Atheneu, 2011.

16. VIANA RAPP (Org.) Sepsis para enfermeiros. São Paulo: Atheneu, 2013. 2ª Ed.
17. WESTPHAL, G. A. et al. Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador adulto falecido. Rev Bras Ter Intensiva. Partes I, II e III. Vol.23; n 3 e 4. 2011.
18. Watcher, Robert M. Compreendendo a Segurança do Paciente, 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED/ MCGraw-Hill, 2013.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NEONATOLOGIA (TENTI-NEO)

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

1. Estrutura e organização da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
2. Admissão do recém nascido na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
3. Controle da dor e sedação do neonato.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

1. Estrutura e organização da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
2. Admissão do recém nascido na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
3. Controle da dor e sedação do neonato.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

1. Estrutura e organização da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
2. Admissão do recém nascido na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
3. Controle da dor e sedação do neonato.

ASSISTENCIA AO RECEM NASCIDO

1. Assistência ao recém nascido (Adaptação extra-uterina, Cuidados com recém nascido na sala de parto; Tocotrauma, Nomenclatura perinatal e neonatal, Exame físico do recém nascido, Cuidados ao recém nascido em alojamento conjunto, Triagem neonatal, Amamentação; Hiperbilirrubinemia; Incompatibilidade do Fator Rh; Síndrome de abstinência neonatal.

ASSISTENCIA AO RECÉM NASCIDO PRÉ TERMO

1. Assistência ao recém nascido pré-termo (Classificação e características do recém nascido prematuro; Desenvolvimento neuro comportamental.
2. Complicações frequentes do recém nascido (Termorregulação, Asfixia neonatal; Insuficiência respiratória; Infecções neonatais; Distúrbio metabólico; Enterocolite necrotizante, Crises de apneia, Hemorragia intracraniana; Distúrbio hematológico; Retinopatia da prematuridade).

NUTRIÇÃO

1. Nutrição enteral e parenteral do recém nascido.
2. Cuidados com administração da dieta enteral e parenteral.
3. Dieta parenteral e enteral indicação, posição do paciente, forma de administração.
4. Complicações relacionadas à nutrição.

INFECÇÕES NEONATAIS CONGENITAS E ADQUIRIDAS

1. Patologias relacionadas às infecções neonatais (Hepatite, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes, HIV, Sepsis, Meningite, Impetigo, Sífilis, Conjuntivites);
2. Prevenção de infecções nas unidades neonatais;
3. Cuidados relacionados à inserção e manutenção de cateteres venosos central no recém nascido.

FARMACOTERAPIA

1. Preparo e administração fármacos no período neonatal.

SISTEMA NEUROLÓGICO:

1. Patologias relacionadas ao sistema neurológico (Convulsão neonatal, Hidrocefalia);
2. Avaliação neurológica (Capurro, Ballard, Dobowits);
3. Interpretação de exames laboratoriais (Ex: Osmolalidade, Na; Líquido cefalorraquiano, Gasometria arterial) e Exames por Imagem (Radiografia de tórax, Tomografia e Ressonância magnética);
4. Administração de agentes farmacológicos (anticonvulsivante e sedação);
5. Neurocirurgias (Correção de mielomeningocele; Válvula de derivação ventrículo peritoneal e Derivação Externa).

SISTEMA CARDIOVASCULAR:

1. Patologias clínicas e cirúrgicas relacionadas ao sistema cardiovascular (Coartação de aorta, Tetralogia de Fallot, CIA, CIV, Persistência do canal arterial - PCA);
2. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem (ECG, Ecocardiograma e Holter);
3. Administração de agentes farmacológicos (Ex: vasopressores, anti-hipertensivos, vasodilatadores, agente trombolíticos, anticoagulantes);
4. Hipertensão arterial neonatal;
5. Ressuscitação cérebro cardio pulmonar;
6. Transporte do recém nascido.

SISTEMA RESPIRATÓRIO:

1. Patologias relacionadas ao sistema respiratório (Doença da membrana hialina; Síndrome de aspiração de mecônio; Displasia broncopulmonar; Pneumotórax; Hipertensão pulmonar; Pneumonias no período neonatal; Taquipnéia transitória neonatal; Hérnia diafragmática);
2. Interpretação de exames laboratoriais;
3. Monitorização relacionada ao sistema respiratório (Saturação de O₂, Capnografia);
4. Interpretação de dados referente à ventilação mecânica neonatal invasiva e não invasiva (volume total, volume minuto, FiO₂, frequência respiratória, PEEP, modalidade de ventilação mecânica);
5. Prevenção de complicações relacionadas à ventilação mecânica neonatal;
6. Administração de agentes farmacológicos (Sedativos, analgésicos, broncodilatadores, surfactante, antibioticoterapia).

SISTEMA GASTROINTESTINAL:

1. Patologias relacionadas a alterações do sistema gastrointestinal (Sangramento digestivo; Refluxo gastroesofágico; Gastrósqise; Onfalocele, Obstruções duodenais; Atresia de esôfago);
2. Administração de agentes farmacológicos em paciente com distúrbios do sistema gastrointestinal;
3. Interpretação de exames (EED, Vídeo - deglutograma).

SISTEMA RENAL E UROLÓGICO:

1. Patologias relacionadas ao sistema renal e urinário (Hidronefrose, Insuficiência renal; Válvula uretro posterior);
2. Interpretação de exames laboratoriais (Eletrólitos, Uréia, Creatinina, *Clearance* de Creatinina, Níveis séricos dos fármacos);

3. Cuidados durante a administração de fármacos nefrotóxicos e ototóxicos (Antibióticos; Radiocontraste, Inibidores de ECA, Antiinflamatórios não hormonais);
4. Indicações e modalidades de terapia de substituição renal (diálise peritoneal).

SISTEMA ENDÓCRINO:

1. Patologias relacionadas às alterações do sistema endócrino (Distúrbio metabólico, Erro inato do metabolismo);
2. Interpretação de exames laboratoriais (Glicemia, Nível de hormônios, Eletrólitos; Osmolaridade e Densidade urinária);
3. Administração de fármacos (insulinas, hormônio antidiurético).

PROCESSO DE ENFERMAGEM

ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO COMUM A ADULTO

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO

- 1-Atenção à saúde do recém-nascido - Biblioteca Virtual do bvsms.saude.gov.br/.../atencao_saude_recem_nascido_profissionais_v1.
- 2-Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais bvsms.saude.gov.br/.../atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_s. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- 3-Atenção à saúde do recém-nascido - Biblioteca Virtual do [.bvsms.saude.gov.br/.../atencao_saude_recem_nascido_profissionais_v3](http://bvsms.saude.gov.br/.../atencao_saude_recem_nascido_profissionais_v3)
- 4-Manual AIDPI Neonatal - Biblioteca Virtual do Ministério da [.bvsms.saude.gov.br/bvs/.../manual_aidpi_neonatal_3ed_2012.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/.../manual_aidpi_neonatal_3ed_2012.pdf)
- 5-Atenção à Saúde do Recém-Nascido - Rede Brasileira de [...www.redeblh.fiocruz.br/media/arn_v4.pdf](http://www.redeblh.fiocruz.br/media/arn_v4.pdf)
- 6-Neonatologia - Anvisa www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/.../Livro3-Neonatologia.pdf
- 7- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva. Resolução RDC – 7 de 25/02/10.
- 8- American Heart Association. *2010 AHA Guidelines for CPR & ECC*. Disponível em: http://www.heart.org/HEARTORG/CPRAndECC/Science/Guidelines/2010-AHA-Guidelines-for-CPR-ECC_UCM_317311_SubHomePage.jsp.
- 9-Conselho Federal de Enfermagem. Lei do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: www.portalcofen.gov.br.
- 10- Cunha, Carlos Leonardo Figueiredo- Interpretação de Exames Laboratoriais na Prática do Enfermeiro- 1º ed. – Rio de Janeiro; Rubio 2014
11. NANDA Internacional. *Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2012 – 2014*. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- 12- Tamez, Raquel Nascimento – Enfermagem na UTI Neonatal 5º ed Rio de Janeiro – Guanabara Koogan, 2013
13. Viana RAPP. Competências do enfermeiro na terapia intensiva. In: Viana RAPP, Whitaker IY [et al.] *Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências*. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 113-120.
14. Watcher, Robert M. *Compreendendo a Segurança do Paciente*, 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED/ MCGraw-Hill, 2013.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PEDIATRIA (TENTI-PED)

NUTRIÇÃO

1. Nutrição enteral e parenteral
2. Cuidados com administração da dieta enteral e parenteral.
3. Complicações relacionadas à nutrição.
4. Ingestão, Metabolismo, Hidratação

ABORDAGEM DO CUIDADO:

- 1- Comunicação da Equipe de Enfermagem com Paciente e Família em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- 2- Cuidado Centrado no Paciente e Família Baseado no Modelo Calgary de Avaliação e Modelo Calgary de Intervenção na Família;
- 3- Planejamento do Ambiente Físico, Psicológico e Social de Cuidado em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- 4- Ética do Cuidado em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

- 1- Gerenciamento de Recursos em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- 2- Gestão da Qualidade da Assistência em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- 3- Segurança do Paciente em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

INFECÇÕES ADQUIRIDAS

1. Patologias relacionadas às infecções (Hepatite, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes, HIV, Sepsis, Meningite, Conjuntivites);
2. Prevenção de infecções nas unidades pediátricas;
3. Cuidados relacionados à inserção e manutenção de cateteres venosos central na recém infância.

FARMACOTERAPIA

1. Preparo e administração fármacos na pediatria.

EXAMES

1. Interpretação de exames:
 - 1.1. laboratoriais
 - 1.2. Imagens

SISTEMA NEUROLÓGICO:

1. Patologias relacionadas ao sistema neurológico;
2. Avaliação neurológica (Capurro, Ballard, Dobowitz);
3. Neurocirurgias.

SISTEMA CARDIOVASCULAR:

1. Patologias clínicas e cirúrgicas relacionadas ao sistema cardiovascular;
2. Hipertensão arterial neonatal;

5. Ressuscitação cérebro cardio pulmonar;
6. Transporte na UTI - Pediátrica.

SISTEMA RESPIRATÓRIO:

1. Patologias relacionadas ao sistema
2. Monitorização relacionada ao sistema respiratório;
4. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva;
5. Prevenção de complicações relacionadas à ventilação mecânica.

SISTEMA GASTROINTESTINAL:

1. Patologias relacionadas ao sistema gastrointestinal;
2. Sondagem gástrica e enteral.

SISTEMA RENAL E UROLÓGICO:

1. Patologias relacionadas ao sistema renal e urinário
2. Cuidados durante a administração de fármacos nefrotóxicos e ototóxicos (Antibióticos; Radiocontraste, Inibidores de ECA, Antiinflamatórios não hormonais);
3. Indicações e modalidades de terapia de substituição renal (diálise peritoneal).

SISTEMA ENDÓCRINO:

1. Patologias relacionadas às alterações do sistema endócrino

ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO COMUM A ADULTO

PROCESSO DE ENFERMAGEM

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO

1. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2009-2011. North American Nursing Diagnosis Association. Porto Alegre: Artmed, 2009.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33)
3. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar/ Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_23_saude_crianca_nutricao_infantil.pdf
- 5- American Heart Association. 2010 AHA Guidelines for CPR & ECC. Disponível em: http://www.heart.org/HEARTORG/CPRAndECC/Science/Guidelines/2010-AHA-Guidelines-for-CPR-ECC_UCM_317311_SubHomePage.jsp.
- 6- Conselho Federal de Enfermagem. *Lei do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem*. Disponível em: www.portalcofen.gov.br.

- 7- Cunha, Carlos Leonardo Figueiredo- Interpretação de Exames Laboratoriais na Prática do Enfermeiro- 1º ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2014
8. Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica em Pediatria. 23 de mar de 2007 Disponível em: www.sbp.com.br/.../I-CONSENSO-BRASILEIRO-DE-VENTILACAO-M.
9. Resolução nº 7/2010 - Ministério da Saúde bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/.../res0007_24_02_2010.html

10. Fioreto, José Roberto. UTI Pediátrica. 1 ed. RJ: Guanabara Koogan, 2013.
11. Hockenberry MJ, Winkelstein W. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
12. NANDA Internacional. *Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2012 – 2014*. Porto Alegre: Artmed, 2012.
13. Viana RAPP. Competências do enfermeiro na terapia intensiva. In: Viana RAPP, Whitaker IY [et al.] *Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências*. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 113-120.
14. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 07/2010. Disponível em: <http://www.amib.org.br/pdf/RDC-07-2010.pdf>
15. Watcher, Robert M. *Compreendendo a Segurança do Paciente*, 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED/ MCGraw-Hill, 2013.

ANEXO II

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2015 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (PROVA DE TÍTULOS)

- 1 - A Prova de Títulos deverá ser impressa em folhas tamanho A4 e encadernada com espiral simples.
- 2 - Encadernar de forma que cada bloco tenha a lista dos Títulos, numerados e acompanhados das cópias comprobatórias, também enumeradas para identificação.
- 3 - Todas as folhas, incluindo os Títulos, deverão ser paginadas e rubricadas pelo Candidato.
- 4 - Não incluir Títulos que não tenham relação direta ou área afim à de Enfermagem em: Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal.
- 5 - É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica apresentada no Anexo V.
- 6 - O candidato deverá observar atentamente as instruções desta seção quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.
- 7 - Se o Candidato não tiver nenhum Título em determinado Bloco, incluir uma folha com o nome do bloco e escrever: Nenhum Título.
- 8 - O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções contidas neste Anexo.
- 9 - A montagem deverá seguir os blocos abaixo relacionados:

Folha de Rosto: Nome do Concurso - Prova de Títulos – Nome do Candidato – Área de Atuação: Adulto ou Pediátrico ou Neonatal.

Blocos Obrigatórios:

Bloco 1: Identificação do Candidato: Nome – Data e Local de nascimento – Data e instituição de graduação – N° de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Jurisdição – N° do Documento de Identidade, Data e Órgão Expedidor. Cópia do diploma de graduação em enfermagem.

Bloco 2: Tempo de atuação, como Enfermeiro nas áreas de Terapia Intensiva, em assistência, gerência, ensino e/ou pesquisa. Anexar Declaração(ões) de Comprovação de Atuação.

Bloco 3: Formação acadêmica: Cursos completos, reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Especialização (carga horária mínima de 360 horas), Residência ou Aprimoramento, Mestrado e Doutorado, cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal. Anexar cópias dos Certificados de Conclusão da Especialização, e/ou do Mestrado e/ou do Doutorado.

Bloco 4: Instrutor de Cursos de imersão, com carga horária mínima de 8 horas: Basic Life Support (BLS), Advanced Cardiac Life Support (ACLS), PICC (Peripherally Inserted Central Catheter), FCCS (Fundamentals in Critical Care Support), ATCN (Advanced Trauma Critical Nurse), Cursos do Departamento de Enfermagem da AMIB e ABENTI (Monitorização Hemodinâmica, Nefrointensivismo, Neurointensivismo, Ventilação Mecânica ou outros) e de Simulação Realística. Demais cursos cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins. Anexar cópias dos Certificados de Aprovação/Conclusão.

Bloco 5: Cursos, com carga horária mínima de 8 horas: de imersão completos Basic Life Support (BLS), Advanced Cardiac Life Support (ACLS), PICC (Peripherally Inserted Central Catheter), FCCS (Fundamentals in Critical Care Support), ATCN (Advanced Trauma Critical Nurse), Cursos do Departamento de Enfermagem da AMIB e ABENTI (Monitorização Hemodinâmica, Nefrointensivismo, Neurointensivismo, Ventilação Mecânica ou outros), ;Cursos de Simulação Realística e demais cursos cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins. Anexar cópias dos Certificados de Aprovação/Conclusão.

Bloco 6: Participação, como ouvinte/congressista, em eventos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos.

Bloco 7: Ministrando aulas, palestras, conferências e participação em mesas-redondas em cursos e/ou eventos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação.

Bloco 8: Participação em comissões organizadoras de eventos e/ou cursos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação.

Bloco 9: Trabalhos apresentados, como autor ou co-autor, em eventos cujos temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação.

Bloco 10: Publicações em anais, revistas, jornais ou livros técnico-científicos, cujos temas da publicação tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou

Neonatal – nos últimos 10 (dez) anos. Listar em ordem cronológica, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Anexar cópia da primeira página de cada publicação.

Bloco 11: Participação em entidades de classe: ABEn, Sociedades de Especialistas (por exemplo AMIB, ABENTI), nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s).

Bloco 12: Atividades relacionadas à Pesquisa, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s).

Bloco 13: Outras atividades não-contempladas nos Blocos anteriores, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s).

Bloco 14: Título de Especialista outorgado por Sociedades de Especialistas, em conformidade com a regulamentação do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

ANEXO III

**CONCURSO DE PROVA E TÍTULOS 2015 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO**

Eu, (NOME COMPLETO) _____ ,
 (NACIONALIDADE) _____ ,
 (RG nº) _____ (Órgão Emissor) _____ ,
 (UF) _____ (Data de emissão) _____ ,
 Enfermeiro(a), COREN sob o número (_____ / _____), Responsável Técnico(a) pela(o) (NOME DA INSTITUIÇÃO) _____ ;
 declaro, para fins de Comprovação de Atuação, em Concurso de Provas e Títulos 2015 para Obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, que o(a) enfermeiro(a) (NOME COMPLETO DO CANDIDATO) _____ ,
 COREN nº(_____ / _____), atua(atuou) como Enfermeiro, nesta Instituição, desenvolvendo suas atividades de ____/____/____ até ____/____/____ na Unidade/Setor (DENOMINAÇÃO) _____ ,
 atuando em (especificar: ASSISTÊNCIA, GERÊNCIA, ENSINO e/ou PESQUISA) _____
 na atenção à pacientes críticos e/ou potencialmente críticos, na modalidade (especificar apenas uma: ADULTO, PEDIÁTRICA ou NEONATAL) _____ .

Atenciosamente,

 Assinatura do Responsável Técnico

(LOCAL) _____ , _____ de _____ de 2015.

ANEXO IV
CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2015 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO
DE ENFERMEIRO
ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU
PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU
NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA
– ABENTI
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções da seção **PROVA DE TÍTULOS** e do **ANEXO II** deste Edital.
2. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas que antecedem ao dia 07 de julho de 2015, observadas as indicações de anos antecedentes nos próprios itens ou subitens.

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
156 pontos equivale a nota 10

BLOCO 1: não pontua

BLOCO 2: Tempo de Atuação como Enfermeiro em áreas de Terapia Intensiva, em Assistência, Gerência, Ensino e/ou Pesquisa.

Pontua os últimos 10 anos de atuação, retroativo a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por ano completo

- 2.1 Atuação em Assistência. 4,0
- 2.2 Atuação em Gerência. 4,0
- 2.3 Atuação em Ensino do Magistério Superior. 4,0
- 2.4 Atuação em Ensino do Nível Médio. 4,0
- 2.5 Atuação em Pesquisa. 4,0

Total do Bloco Limitado a 20 pontos.

BLOCO 3: Formação Acadêmica.

Sem limite de tempo antecedente a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Curso

- 3.1 Doutorado concluído:
 - 3.1.1 na área do Concurso. 10,0
 - 3.1.2 em área afim a do concurso. 5,0
- 3.2 Mestrado concluído:
 - 3.2.1 na área do Concurso. 5,0
 - 3.2.2 em área afim a do concurso. 2,5
- 3.3 Residência/Aprimoramento concluído:
 - 3.3.1 na área do Concurso. 3,0
 - 3.3.2 em área afim a do concurso. 2,0
- 3.4 Especialização concluída:
 - 3.4.1 na área do Concurso – chancela ABENTI/AMIB. 3,0
 - 3.4.2 na área do Concurso. 2,5

3.4.3 Especialização concluída em área afim a do concurso. 2,0
Total do Bloco Limitado a 10 pontos.

BLOCO 4: Instrutor de Cursos de Imersão.

Sem limite de tempo antecedente a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Curso

4.1 Curso. Pontua por curso. 5,0

Total do Bloco Limitado a 15 pontos.

BLOCO 5: Cursos

Pontuação Por Curso

5.1 Curso de imersão

5.1.1 realizado nos 2 (dois) anos antecedentes a 07 de julho de 2015. 4,0

5.1.2. realizado a partir do 3º ano antecedente a 07 de julho de 2015. 2,0

5.2 Curso \geq 8 horas de duração

5.2.1 realizado nos 2 (dois) anos antecedentes a 07 de julho de 2015. 2,0

5.2.2. realizado a partir do 3º ano antecedente a 07 de julho de 2015. 1,0

Total do Bloco Limitado a 20 pontos

BLOCO 6: Participação em Eventos, como Ouvinte/Congressista. *Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.* Pontuação Por Evento

6.1 Evento Nacional nos 2 (dois) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

6.1.1 chancela ABENTI/AMIB 6,0

6.1.2 Outros 3,0

6.2 Evento Nacional a partir do 3º ano antecedente a 07 de julho de 2015.

6.2.1 chancela ABENTI/AMIB 4,0

6.2.2 Outros 2,0

6.3 Evento Internacional nos 2 (dois) anos antecedentes a 07 de julho de 2015. 6,0

6.4 Evento Internacional a partir do 3º ano antecedente a 07 de julho de 2015. 3,0

Total do Bloco Limitado a 20 pontos.

BLOCO 7: Ministras Aulas, Palestras, Conferências, Participação em Mesas-Redondas.

Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

Por Participação

7.1 Evento Nacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

7.1.1 em Terapia Intensiva 10,0

7.1.2 Outros 5,0

7.2 Evento Internacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

7.2.1 em Terapia Intensiva 15,0

7.2.2 Outros 7,0

7.3 Evento Nacional a partir do 5º ano antecedente a 07 de julho de 2015.

7.3.1 em Terapia Intensiva 7,0

7.3.2 Outros 3,0

7.4 Evento Internacional a partir do 5º ano antecedente a 07 de julho de 2015.

7.4.1 em Terapia Intensiva 10,0

7.4.2 Outros 5,0

Total do Bloco Limitado a 25 pontos.

BLOCO 8: Organização de Eventos e ou Cursos.

Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Evento

8.1 Por Participação. 5,0

Total do Bloco Limitado a 10 pontos.

BLOCO 9: Trabalhos apresentados em Eventos.

Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Trabalho

9.1 Evento Nacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

9.1.1 organizados pela ABENTI/AMIB 6,0

9.1.2 outros 2,0

9.2 Evento Internacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 07 de julho de 2015

9.2.1 na área terapia intensiva 5,0

9.2.2 outros 3,0

9.3 Evento Nacional a partir do 5º ano antecedente a 07 de julho de 2015.

9.3.1 organizados pela ABENTI/AMIB 4,0

9.3.2 outros 2,0

9.4 Evento Internacional a partir do 5º ano antecedente a 07 de julho de 2015.

9.4.1 na área terapia intensiva 2,5

9.4.2 outros 1,0

Total do Bloco Limitado a 15 pontos.

BLOCO 10: Publicações.

Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Publicação

10.1 Resumo publicado em Anais de Eventos da Área/Modalidade do Concurso. 4,0

10.2 Resumo da área/modalidade do concurso publicado em eventos. 2,0

10.3 Trabalho publicado da Área do Concurso/Modalidade em Periódico. 10,0

10.4 Capítulo de livro publicado na Área/Modalidade do Concurso. 15

10.5 Organização de livro publicado na Área/Modalidade do Concurso. 20

10.6 Revisão técnica de livro publicado da Área/Modalidade do curso 4,0

Total do Bloco Limitado a 20 pontos.

BLOCO 11: Participação em Entidades de Classe.

Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Ano

11.1 Por Ano de Participação Ativa Área 3,0

11.2 Por Ano Participação Ativa Fora da área 1,5

11.3 Por ano Associado em entidade da Área do Concurso 1,0

Total do Bloco Limitado a 10 pontos.

BLOCO 12: Atividades relacionadas à Pesquisa.

Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Item

12.1 Participação em grupo de pesquisa e desenvolvendo pesquisa relacionada à Área/Modalidade de Enfermagem do Concurso, por pesquisa. 5,0

12.2 Desenvolvimento de Pesquisa relacionada à Área/Modalidade de Enfermagem do Concurso. 5,0

Total do Bloco Limitado a 15 pontos.

BLOCO 13: Outras atividades não-contempladas nos Blocos anteriores relacionadas à Área/Modalidade do Concurso ou Área afim.

Nos 10 (dez) anos antecedentes a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Item

13.1 Participação em comissão de cuidados especializados (exemplo: cateter, feridas, TRR, transplante, doação e captação de órgãos e tecidos). 5,0

13.2 Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso de especialização. Pontuação por monografia. *Limitada a cinco pontos.* 1,0

13.3 Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. *Limitada a seis pontos.* 3,0

13.4 Atividades de preceptoria, por ano completo. 3,0

13.5 Prêmio por atividade científica. 3,0

13.6 Revisor de periódico indexado. Pontuação por ano completo de atuação. *Limitada a cinco pontos.* 1,0

13.7 Revisor de livro nacional/internacional 3,0

13.8 Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Enfermeiros na área da terapia intensiva. 3,0

Total do Bloco Limitado a 15 pontos.

BLOCO 14: Título de Especialista.

Sem limite de tempo antecedente a 07 de julho de 2015.

Pontuação Por Título

14.1 Título de Enfermeiro Especialista outorgado por Sociedade de Especialista, em conformidade com a regulamentação do COFEN. 2,5

Total do Bloco Limitado a 5 pontos.

Pontuação Total do Bloco 2 Limitado a 20 pontos.

Pontuação Total do Bloco 3 Limitado a 10 pontos.

Pontuação Total do Bloco 4 Limitado a 15 pontos.

Pontuação Total do Bloco 5 Limitado a 20 pontos.

Pontuação Total do Bloco 6 Limitado a 20 pontos.

Pontuação Total do Bloco 7 Limitado a 25 pontos.

Pontuação Total do Bloco 8 Limitado a 10 pontos.

Pontuação Total do Bloco 9 Limitado a 15 pontos.

Pontuação Total do Bloco 10 Limitado a 20 pontos.

Pontuação Total do Bloco 11 Limitado a 10 pontos.

Pontuação Total do Bloco 12 Limitado a 15 pontos.

Pontuação Total do Bloco 13 Limitado a 15 pontos.

Pontuação Total do Bloco 14 Limitado a 5 pontos.

Nota 10,0 equivale a 156 pontos ou mais.

ANEXO V
CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2015 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO
DE ENFERMEIRO
ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU
PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU
NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA
– ABENTI

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, (NOME COMPLETO) _____,
 (NACIONALIDADE) _____,
 (RG nº) _____ (Órgão Emissor) _____,
 (UF) _____ (Data de emissão) _____,
 (CPF nº), Enfermeira(o), inscrita(o) no COREN/(UF) sob o número
 (_____/____), declaro para fins de Prova de Títulos do Concurso de
 Provas e Títulos 2015 para obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia
 Intensiva _____ (**INDICAR APENAS UMA ÁREA:**
ADULTO, PEDIÁTRICA OU NEONATAL) promovido pela Associação Brasileira
 de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, que os comprovantes entregues são
 cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei
 incorrendo em falta, caracterizando-se tentativa de fraude, sujeito a penalidades,
 incluindo minha eliminação sumária do Concurso.

 Assinatura do Candidato

(LOCAL) _____, _____ de _____ de 2015.